



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 835/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução Nº 041/2020

Resolução Nº 042/2020

Gabinete do Prefeito

Extrato da Nota de Empenho Nº2920/2020

Extrato da Nota de Empenho Nº2923/2020

Extrato da Nota de Empenho Nº2924/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 41/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Janeiro a Abril de 2020 das contas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistencial Social, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Julho de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 42/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Maio a Julho de 2020 das contas que compõe o Fundo Municipal de

Assistência Social (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistencial Social, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 18 de Agosto de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2920 / 2020, emitido em 14/09/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1804/2020

Valor: R\$ 9833,2 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030160000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 14/09/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 835/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2923 / 2020, emitido em 15/09/2020

Processo: 128/2020 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 4525 - IRACI NUNES DE SENA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AJUDA DE CUSTOS PARA ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL. PROCESSO ADM 128/2020 CI 238/2020/SESAU/AC/MS

Valor: R\$ 230 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 15/09/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2924 / 2020, emitido em 15/09/2020

Processo: 129/2020 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 4526 - ADRIANO DOS SANTOS SILVA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AJUDA DE CUSTOS PARA CUSTEAR EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA DE LOMBO SACRA, RESSONANCIA DE COLUNA PROCESSO ADM 129/2020 CI 239/2020/SESAU/AC/MS

Valor: R\$ 1800 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 15/09/2020

Mateus da Silva Leite
Contador